

DECRETO N° 1534 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
Fonte: 4011 – Incentivo à Atenção Básica

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, III da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
Fonte: 4011 – Incentivo à Atenção Básica

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-09-2014

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração